Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS
Diretoria de Administração
BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000
Fone: (84) 4005-4109

PARECER Nº 14/2026 - DIAD/DG/PF/RE/IFRN	27 de outubro de 2026

Assunto: Habilitação da Empresa - Grupo 01 - Dispensa 21/2026 - UASG: 158374

Objeto: contratação serviços contínuos de limpeza e manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e execução de teste de vazão nos poços tubulares do IFRN Campus Pau dos Ferros

Ao pregoeiro do certame.

Senhor Pregoeiro,

Sobre a proposta/habilitação enviada para análise, seguem considerações:

Grupo 01: MILOR PERFURAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.292.556/0001-13

Dos Requisitos de Habilitação:

Habilitação Jurídica:

A empresa não apresentou o documento exigido no item 9.18, que trata da necessidade da Licença emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH (ou órgão equivalente do seu estado), comprovando que a empresa está autorizada a executar serviços de manutenção de poços tubulares profundos semelhantes ao objeto da presente licitação. A empresa apresentou diversas certidões negativas, porém não se trata do documento solicitado.

Pelas pesquisas que realizamos o órgão competente para a emissão desta certidão no estado da Paraíba é a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA. Link do site do órgão: https://www.aesa.pb.gov.br/

Observação: Não sabemos ao certo quanto ao órgão competente para a emissão do documento, apenas na tentativa de ajudar à empresa na compreensão do documento a ser enviado, e pelas buscas que fizemos, acreditamos que a AESA seja o órgão responsável pela emissão do documento que estamos solicitando.

transcrição do item 9.18 do Termo de Referência:

- Licença emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH, comprovando que a empresa está autorizada a executar serviços de manutenção de poços tubulares profundos semelhantes ao objeto da presente licitação, dentro do prazo

de validade

Feitos estes esclarecimentos e buscando sanar a pendência quanto a habilitação jurídica, solicitamos à empresa que nos apresente a Licença, emitida pelo órgão competente do estado da Paraíba, comprovando que a empresa está autorizada a executar serviços de manutenção de poços tubulares profundos.

Habilitação, Fiscal, Social e Trabalhista:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Habilitação Econômico-Financeira:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Qualificação Técnica:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Qualificação Técnico-Operacional:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Qualificação Técnico-Profissional:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Sem mais para o momento, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Kaizzer Ronno Leite Lima
Diretor de Administração em exercício-DIAD/PF

Gustavo Ferreira Costa
Membro de apoio da contratação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Ferreira Costa**, **ENGENHEIRO-AREA**, em 28/10/2026 08:15:13.
- **Kaizzer Ronno Leite Lima**, **DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DIAD/PF**, em 27/10/2026 15:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1162735
Código de Autenticação: 2f82efc709